

R E S O L U Ç Ã O N º 19/70

Aprova a nova Departamentalização
do Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas.

O REITOR da Universidade Federal de Sergipe no uso
de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a decisão do Conselho do Ensino e da Pesquisa em sua sessão ordinária de 30 de novembro de 1970;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a seguinte Organização Departamental do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, como a seguir se especifica;

I - Departamento de Ciências Psicológicas, Sociais e Antropológicas

1. Sociologia Geral
2. Sociologia do Desenvolvimento Econômico
3. Antropologia Cultural
4. Antropologia do Brasil
5. Teoria do Serviço Social
6. Introdução à Educação
7. Psicologia Geral
8. Psicologia Médica
9. Psicologia Social.

II - Departamento de Ciências Jurídicas e Econômicas.

1. Introdução à Administração

2. Introdução à Economia
3. Introdução à C. Pol.
4. Economia Social
5. Cie. das Finanças
6. Noções de Direito
7. Inst. de Direito Público
8. Inst. de Direito Privado
9. Teoria Geral do Estado

III - Departamento de História

1. Introdução aos Estudos Históricos
2. História Antiga
3. História Medieval
4. História Moderna
5. História Contemporânea
6. História Econômica Geral e do Brasil
7. História da América
8. História de Brasil
9. História de Sergipe
10. Geohistória

IV - Departamento de Filosofia

SETOR I

1. Introdução à Filosofia
2. Lógica I
3. Lógica II
4. Teoria do Conhecimento
5. Estética I
6. Estética II
7. Estética III

SETOR II

1. Filosofia Geral I

2. Filosofia Geral II
3. Filosofia Geral III
4. Ética I
5. Ética II

SETOR III

1. História da Filosofia I
2. História da Filosofia II
3. História da Filosofia III
4. História da Filosofia IV
5. Hist. da Filosofia no Brasil

SETOR IV

1. Metodologia da Ciência
2. Epistemologia das Ciências Humanas
3. Epistemologia das Ciências Físico-Matemáticas

V - Departamento de Geografia

SETOR DE GEOCIÊNCIAS

1. Cartografia I
2. Cartografia II
3. Geografia Física I
4. Geografia Física II
5. Geografia Física III
6. Geografia Física IV
7. Geografia Física V
8. Geografia Física VI
9. Geografia Física VII
10. Biogeografia I
11. Biogeografia II

SETOR DE ANTROPOGEOGRAFIA

1. Geografia Humana I
2. Geografia Humana II
3. Geografia Humana III
4. Geografia Humana IV
5. Geografia Humana V

SETOR REGIONAL (GERAL)

1. Geografia Regional I
2. Geografia Regional II
3. Geografia Econômica Geral e do Brasil
4. Geografia Política

SETOR DO BRASIL

1. Geografia do Brasil I
2. Geografia do Brasil II
3. Geografia do Brasil III
4. Geografia de Sergipe

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 30 de novembro de 1970

(a) Dr. João Cardoso Nascimento Júnior

R E I T O R